



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

### **EDITAL**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 36 da Lei 8.112/90, resolve expedir o seguinte **EDITAL**, em cumprimento ao determinado no ítem 5.3 E 5.4 do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O II CONCURSO DE REMOÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, para intimar os servidores participantes II Concurso de Remoção do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão para que, no prazo de três dias contados da publicação do presente edital, apresentem alegações acerca dos pedidos a seguir:

1. Pedido de Reconsideração de ROSA MARIA DOS SANTOS, em que pleiteia permanecer na 43ª Zona Eleitoral – Pindaré-Mirim, onde é atualmente lotada;
2. Pedido de Reconsideração de MAIARA DA SILVA LEAL, em que pleiteia permanecer na 5ª Zona Eleitoral – Caxias, onde é atualmente lotada;
3. Pedido de Reconsideração de EDSON CUNHA DO NASCIMENTO, em que pleiteia permanecer na 27ª Zona Eleitoral – Arari, onde é atualmente lotado.

São Luís, 05 de janeiro de 2007.

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

Presidente